



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

DECISÃO- PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS- INDEFERIMENTO

EMPRESA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBON REGIS
CNPJ: 11.419.727/0001-24

Aos 11 (onze) dias, do mês de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, com sede a Rua João Emílio nº. 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emílio Vieira, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do decreto nº. 7.892/2013 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas na Chamada Pública nº.32/2018, Ata de Preços homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE indeferir o pedido de reequilíbrio do presente registro de preços, ITEM 13 (Leite Longa Vida).** O pedido foi indeferido tendo em vista que o valor do item grande oscilação no mercado, e na data da conferência do pedido de reequilíbrio o item já havia reduzido o preço, mantendo o valor um pouco menor do que o preço licitado, o que garante o ressarcimento da margem de lucro perdido no momento do pedido protocolado. Conforme anexos, pesquisa nos valores do mercado atual e local, a média do item está com valor de R\$2,89.

Visto isso, decide-se pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio.


MÁRCIO DA ROSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA